

**PORTARIA N. 128/2005  
DE 03/03/2005**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA NATALINA DA  
CRUZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA NATALINA DA CRUZ**, pelo prazo de 30 dias, de 03 de março de 2005 a 01 de abril de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 03 de março de 2004 a 02 de março de 2005.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de março de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado